



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11334, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CRIA, DESIGNA E DENOMINA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, designada e denominada a "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VALENTIM", que funcionará na Comunidade de São Valentim, Distrito de Tuiuty.

At. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 40
e publicado (a)
Em 11 / 03 / 2022